



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020
Processo nº: 8829/2020. **Interessado:** Secretária Municipal de Saúde – SMSA. **Assunto:** Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, para aquisição de agulhas descartáveis para biópsia de medula óssea, conforme Processo Administrativo nº 8829/2020. **Valor Total:** R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Comissão de Recebimento da Secretária Municipal de Saúde. O pagamento ficará condicionado à apresentação das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade. **Contratada:** ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 29.992.682/0001-48. **Fundamento:** Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 8829/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 17229/2020.
Interessado: Secretária Municipal de Saúde – SMSA. **Assunto:** Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 9º do Decreto Municipal nº 34.357/2020 e art. 2º do Decreto Municipal nº 34.380/2020, para aquisição de aventais descartáveis e impermeáveis, conforme Processo Administrativo Digital nº 17229/2020. **Valor Total:** R\$ 239.432,95 (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). **Prazo de Entrega:** Entrega imediata, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Comissão de Recebimento da Secretária Municipal de Saúde. O pagamento ficará condicionado à apresentação das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.

Contratada: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – EIRELI. CNPJ 20.227.117/0001-10. **Fundamento:** Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 9º do Decreto Municipal nº 34.357/2020, e, art. 2º do Decreto Municipal nº 34.380/2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 17229/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 9º do Decreto Municipal nº 34.357/2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 34.380/2020, e alterações posteriores.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº.: 034/2020
Processo Administrativo Digital nº: 18894/2020. **Interessado:** Secretária Municipal de Saúde – SMSA. **Assunto:** Inexigibilidade de Licitação para aquisição de material de uso hospitalar de desinfecção para a UPA e UBS, SURFIC – à base de Cloreto de Benzalcônio 5,2% + Polihexametileno Biguanida, considerando a necessidade para o atendimento das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo CORONAVIRUS SARS – COV – 2/ COVID – 19. **Valor Total:** R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais). **Prazo de Entrega:** Em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Comissão de Recebimento da Secretária Municipal de Saúde. O pagamento ficará condicionado à apresentação das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade. **Contratada:** PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.022.656/0001-01. **Fundamentos:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e disposições da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 34.357/2020, e Decreto Municipal nº 34.380/2020.

Município de Araucária, 15 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.: 034/2020
Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18894/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

Município de Araucária, 15 de abril de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 42/2020. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 06 de MAIO de 2020, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: AQUISIÇÃO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 076/2019, ENTRE O ESTADO DO PARANÁ/SEAB E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R\$ 950.600,00. Gênero: Equipamentos e Materiais Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

OCEPAR - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.038.513/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR, no uso das atribuições estatutárias, RERRATIFICA o edital de convocação, devidamente publicado no Jornal "Bem Paraná", página 22, de 15 de Abril de 2020, convoca as cooperativas registradas, que nesta data são em número de 216, para a Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da OCEPAR, sito à Avenida Cândido de Abreu, 501, em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 24 de abril de 2020, às 09h00 horas, em primeira convocação com a presença de metade e mais uma das cooperativas registradas em condições de votar, ou, em segunda e última convocação às 10h00 horas, com a presença de no mínimo dez cooperativas em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do Relatório de Atividades de 2019;
 2. Relato das Pré-assembleias da OCEPAR;
 3. Aprovação da prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2019, a qual compõe: Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do exercício, relatório da auditoria independente e parecer do Conselho Fiscal;
 4. Aprovação da proposta do orçamento de receitas, despesas e imobilizações para 2020;
 5. Aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2020;
 6. Eleição e posse do Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes, para o período 2020/2024;
 7. Eleição e posse de membro da Diretoria da OCEPAR
 8. Assuntos gerais
- Para efeito de quórum, serão consideradas as cooperativas que não possuam débitos com a entidade, nos termos do disposto no art. 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da OCEPAR.
- A Assembleia poderá ser acessada de forma remota (videoconferência), para proporcionar maior transparência e publicidade, em detrimento do período de calamidade pública. Vide Decreto 4.230/2020 do Estado do Paraná e Decreto Legislativo nº 6/2020 do Congresso Nacional.

Curitiba, 17 de abril de 2020.

Jose Roberto Ricken
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 28 de Maio do ano de 2020, na Rua Mauri cou Rosemann nº 15 em Almirante Tamandaré, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairros Lamenha Grande e Parque São Jorge	Pavimentação em CBUQ	17.885,84m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 3699-8640.

17 de maio de 2020.

Gerônimo Teider Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)322-4925 - E-mail: ctb-29v-cs@juiz.jus.br EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001884-06.2014.8.16.0179 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X. MARILZA KLUG POSMOSER, ALEXANDRE ANTUNES CORDEIRO E GIMBA SUPERMERCADO LTDA. O Doutor Marcelo Mazzali, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Curitiba, Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo tramitam os autos em epígrafe, ficando CITADOS os executados Alexandre Antunes Cordeiro (RG: 54105671 SSP/PR e CPF: 834.195.009-04) e Marilza Klug Posmoser (CPF: 125.652.597-94), ambos em local incerto, para, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetuarem o pagamento do valor de R\$ 309.953,82 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizado na data de 16/04/2014, informado na petição inicial, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor total do débito e reduzidos pela metade no caso de pagamento no prazo acima referido, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia total do débito, nos termos dos artigos 652 e 652-A, parágrafo único, da lei 5.869/1973. Ficam também INTIMADOS os executados para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do decurso do prazo deste edital, oporem embargos à execução (art. 736, III, 5.869/1973). Ficam os executados desde já INTIMADOS da indisponibilidade de seus ativos financeiros realizada pelo Sistema Bacenjud 2.0 e para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se nos termos do art. 854, § 2º e 3º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015). Ficam também os executados INTIMADOS de que, na ausência de manifestação, o juiz da execução determinará a instituição financeira depositária, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a transferência do valor indisponível para uma conta vinculada ao juízo desta 2ª Vara Cível, convertendo os referidos valores em penhora, controlada pela juntada nos autos da Ordem Judicial de Transferência de Valores nos Sistemas Bacenjud 2.0. Ficam ainda os executados desde já INTIMADOS de penhora on-line, ficando cientes de que o prazo para impugnação será contado com a ocorrência caso não compareçam nos autos (item 53.5, Portaria 01/2020). Ficam também os executados desde já INTIMADOS da penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para satisfação do crédito, bem como da sua nomeação como fiel depositário. Ficam os executados advertidos que será nomeado curador especial caso não compareçam nos autos no prazo concedido para resposta. A petição inicial tem o seguinte teor (resumo fornecido pela parte autora): "A empresa GIMBA SUPERMERCADO LTDA, ora executada, firmou com o executante o contrato de Cédula de Crédito Bancário nº. 0033001700000000350, em 19 de outubro de 2009 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O executado não cumpriu suas obrigações legais, de modo que em conjunto com os devedores solidários (demais executados), tornaram-se devedores do montante de R\$ 309.953,82 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), valor atualizado até o dia 10 de abril de 2014 (data do peticionamento). Cumpre destacar que todas as tentativas de autocomposição foram infrutíferas, razão pela qual requer a execução dos títulos extrajudiciais." **OBSERVAÇÕES: 1- Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço no web é <http://projudi.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende do prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). 2- Esta expedição refere-se a cumprimento de decisão judicial prolatada sob a vigência da Lei 5.869/1973. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Etienne Camargo Nogari, chefe de secretaria, o mandei digitar. Curitiba, data da assinatura digital. Marcelo Mazzali Juiz de Direito**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Professores no Estado do Paraná – SINPROPAR, convoca todos os professores do Estado do Paraná, da rede particular de ensino, do Estado do Paraná, instrutores e profissionais que laboram em funções similares, junto à estabelecimentos de ensino com ou sem fins lucrativos (associações, creches, etc.), empresas que prestam ensino em cursos livres de qualquer natureza (informática, preparatório para concursos, demais e similares), escolas de idiomas, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior (graduação e/ou pós graduação, exceto Curitiba e Região Metropolitana), ensino pós médio e demais Instituições e/ou Empresas que atuem ministrando cursos, preparações e acompanhamentos, alfabetização, etc., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21/04/2020, às 14h, em primeira convocação e 14:30h em segunda convocação, exclusivamente on-line, de acordo com o artigo 17, inciso II da MP 936/20, por voto eletrônico, para manifestarem se concordam: (SIM) ou discordam (NÃO), por e-mail enviado ao SINPROPAR (sinpropar@sinpropar.org.br), e serão considerados válidos aqueles que forem recebidos pelo SINPROPAR até às 16:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. análise e aprovação do 1º Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2021 referente Medida Provisória 936/2020;
 2. Possibilidade de acordos individuais serem realizados entre instituição de ensino e professores, sem necessidade de avaliação pelo SINPROPAR, desde que celebrados nos estritos termos da MP 936/2020, conforme íntegra do texto no seguinte link: <http://sinpropar.org.br/termo-aditivo-mp-936-20/>;
 3. autorização para a Diretoria do Sindicato assinar o Aditivo;
 4. autorização para Assessoria Jurídica do Sindicato tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da categoria abrangida.
- Curitiba, 17 de abril de 2020.

Lineu Ferreira Ribas
Presidente